

RESOLUÇÃO Nº 117/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria 1.108 de 28.06.2018 e Portaria de Consolidação nº 06 GM/MS de 27.09.2018 que dispõem sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica e AB e, da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica PNAB;

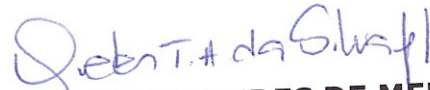
Considerando a Documentação enviada pelo município conforme exigência do Ministério da Saúde, sendo: Ofício SMS/Nº367/2019 solicitando credenciamento, Planejamento para distribuição dos Gerentes com CNES da Unidade, INE e outros;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 30/2019 da CIR Central, que aprova o credenciamento de 03 (três) Gerentes de Atenção Básica para o município de Marilândia-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Quelen T. A. da Silva
Nº Funcional: 4063317
Diretoria do ICEPI